

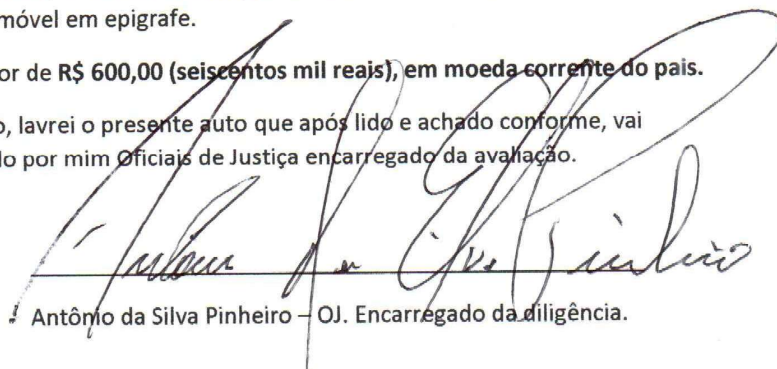
LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos oitos dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade de João Pessoa – PB e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Unificado cível da Capital João Pessoa – PB, nos autos da ação de Adjudicação Compulsória Alienação Judicial, **processo nº 0843941-18.2022.8.15.2001**, requerida por **ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, em face de **LUCIANO DA SILVA SANTOS**, eu oficial de justiça avaliador, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar:

UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 370, DA QUADRA Nº 556, DO LOTEAMENTO PONTAL DO BESSA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, NA RUA JOSÉ SIMÕES DE ARAÚJO, Nº 285, BAIRRO DO BESSA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 12 METROS DE LARGURA, FRENTE E FUNDOS, POR 30 METROS DE CUMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA DA VL-85, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 384, LADO ESQUERDO COM LOTE Nº 356, E FUNDOS COM O LOTE Nº 226. IMÓVEL ESTE SITUADO EM UMA ÁREA VALORIZADA, RUA ASFALDADA, COM REDE DE ÁGUA POTÁVEL, SANEAMENTO, REDE DE ENERGIA e INTERNETE, MERCADOS, FARMACIAS, PADARIAS, PRAÇA, IGREJA e outros investimentos que somam e agregam valores ao imóvel em epigrafe.

Passo a estimar o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos mil reais)**, em moeda corrente do país.

E, para ficar constado, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiais de Justiça encarregado da avaliação.



Antônio da Silva Pinheiro – OJ. Encarregado da diligência.

